



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA COMPLEMENTAR 1 DO EDITAL 4/2022/PROEX

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CIDADES INTELIGENTES: UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO PARA ARIQUEMES/RO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Chamada Complementar do Edital 4/2022/Proex/IFRO, correspondente aos dados de Formação e Experiência dos candidatos, conforme os quadros demonstrativos abaixo, por função.

#### 1 CANDIDATOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Nome do(a) Candidato(a)	Soma de Pontuação Indicada pelos/as Candidatos/as	Soma de Pontuação Aferida pela Comissão	Classificado/a para a Entrevista	Observações
<b>Agente de Apoio Técnico Administrativo</b>				
Rozangela Gomes Ferreira	20,50	20,50	Sim	
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	50,00	50,00	Sim	
<b>Agente de Apoio Técnico de Nível Superior na Área de Engenharia Elétrica</b>				
Marcelo Soares	38,00	28,00	Sim	Não foi possível verificar período de comprovação de experiência docente com os documentos enviados, pois estão sem data e com baixa resolução.
Thiago do Carmo Brasil	5,00	5,00	Sim	
<b>Agente de Apoio Técnico da Área de Infraestrutura Urbana</b>				
Lucas Willian Aguiar Mattias	28,00	24,00	Sim	Os documentos de comprovação do item E não validam a totalidade da pontuação apresentada.
Monique Abiqueila Domiciano Pires	5,00	5,00	Sim	
Raiany Carvalho Silva	45,50	10,00	Sim	Documentações insuficientes para o item B, pois não comprovou os projetos executados; a documentação para o Item C não comprova experiência de docência na área de inscrição ao edital; a documentação para o Item D foi insuficiente para comprovação da pontuação indicada.
<b>Agente de Apoio Técnico em Comunicação e Eventos</b>				
Andréia de Fátima Pinsan	14,00	6,00	Não	Não apresentou comprovante de vacinação; os comprovantes do item B não validam integralmente a pontuação apresentada.
Anielly Laena Azevedo Dias	50,00	35,00	Sim	Comprovantes apresentados aos itens B, C, D e F não validam completamente a pontuação apresentada.
Danielle Constatino de Lima Nascimento	36,00	32,00	Sim	Comprovantes apresentados ao item F não validam completamente a pontuação apresentada.
Romeu Martins Noé	12,50	2,50	Não	Não comprovou experiência no item C; não atingiu pontuação suficiente.
Dandara Amorim de Aragão Gonçalves	20,00	11,00	Não	O curso completo de Desenvolvimento Web não se enquadra na área pretendida; o Curso Comunicação Oral e Escrita não tem comprovante de conclusão

				(apenas a declaração de matrícula não atende a necessidade; não possui pontuação comprovada para o item E, pois estágio não conta como atividade profissional; não atingiu pontuação suficiente.
Gilberto Costa Borche	-	-	Não	Apresentou ficha de inscrição sem comprovante de formação concluída para a função pretendida.
Rosany Passos Araújo	22,50	15,00	Sim	Não foram validados os comprovantes referentes ao item D.
<b>Agente de Desenvolvimento Empreendedor e de Inovação</b>				
Alysson Bruno dos Santos Casara	10,00	-	Sim	O comprovante apresentado para o item E não valida a pontuação apresentada.
Cristiane Alves dos Santos	18,00	2,50	Não	Não identificou a função pretendida conforme as previsões do Edital; os documentos apresentados para o item D não comprovam curso na área de inscrição; não enviou comprovação para o item E.
Dante Betini Rosário Sacchetto	32,50	-	Sim	Os comprovantes apresentados para os itens B, D e E não validam a pontuação apresentada; para o item B foram feitas autodeclarações, que o edital não prevê; os cursos apresentados como experiência para o item D não são da área de empreendedorismo e inovação; no item E foram apresentados comprovantes de experiência não concluída e autodeclarações, que não são previstas em edital.
Edney Costa Souza	38,00	38,00	Sim	Comprovantes apresentados ao item B, C e E não validam a pontuação apresentada.
Francisco de Assis Moreira de Oliveira	12,50	6,50	Sim	Comprovantes apresentados ao item B e E não validam a pontuação apresentada.
Rozilda Gomes dos Santos	10,00	6,00	Não	Não apresentou comprovante de vacinação; comprovou experiência de 3 anos apenas para o item E.
<b>Agente de Implantação e Customização de Sistema Eletrônico de Informações</b>				
Jaqueline Guarienti da Silva	35,00	35,00	Sim	
<b>Agentes de Apoio Técnico de Nível Superior para a Área de Proteção de Dados</b>				
Anibal Rodrigues Regis	34,00	-	Não	Não comprovou experiência em atividades de proteção de dados, item A da planilha; preencheu planilha de pontos de outro cargo.
Cleonice Cabral da Costa	-	-	Sim	Não preencheu o quadro de pontuação na Ficha de Inscrição.
Daniel Rodrigues da Silva	5,00	5,00	Não	Não comprovou experiência no item A.
Gleudson Santos Oliveira	-	-	Não	Não comprovou experiência no item A.
Helena Epifânio de Santana Melo e Silva	5,00	-	Não	Não comprovou experiência no item A ; os comprovantes para o item F não atendem ao edital.
Higila de Souza Normando Oliveira	25,00	-	Não	Não comprovou experiência em atividades de proteção de dados, referentes ao item A da planilha de pontos para o cargo; preencheu planilha de pontos de outro cargo.
Hoader Zoar Aldaia da Silva	-	-	Sim	Não preencheu a pontuação no quadro da ficha de inscrição.
Jaqueline Almeida de Andrade	-	-	Não	Não comprovou experiência no item A; os comprovante para o item B não atendem ao edital.
Lidia Rocha Brandt	-	-	Não	Não enviou o comprovante de vacinação.
Patrícia Alexandra das Graças Lauer	40,00	-	Não	O documento apresentado não condiz à área de inscrição.
Ranieri Braga dos Santos	7,50	5,00	Sim	O documento apresentado não comprova docência na área de proteção de dados.
Wagner Leite Ribeiro	5,00	-	Sim	Os comprovantes do item D não validam a pontuação apresentada.

Welington Franco Pereira	20,00	-	Não	Não comprovou o item A da planilha de pontuação
Wesley Silva Rodrigues	20,00	-	Sim	Não apresentou as certificações específicas do quadro de pontuação para a função pretendida.
<b>Agente de Apoio Técnico de Nível Superior da Área de Arquitetura</b>				
Não houve Inscritos				
<b>Agente de Apoio Técnico de Nível Superior da Área de Informática</b>				
Não houve Inscritos				
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)</b>				
Jorys Marques dos Santos Souza	25,00	5,00	Não	Não apresentou comprovante de vacinação contra Covid-19; não apresentou comprovantes para os itens B, D, E e H.
Juliano Fisher Naves	39,00	39,00	Sim	
Marcio Ribeiro de Oliveira	-	-	Não	Falta de apresentação de ficha de inscrição, de comprovante de vacinação contra Covid-19 e de documentos pessoais.
Sarylson Marques Rondon	23,00	23,00	Sim	
Wan Song Rocha	35,00	30,00	Sim	Não apresentou comprovante de coordenação de projeto para o item D.
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 2 (Visão Computacional e Processamento de Dados)</b>				
Márcus Vinícius Lobo Costa	40,00	25,00	Sim	Pastas não organizadas de acordo com itens pertencentes a ficha de inscrição; falta de documentos comprobatórios para alguns itens.
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 3 (Perfil Voltado para Redes)</b>				
André Ricardo Zavan	30,00	35,00	Sim	No item C, o candidato apresentou uma pontuação menor do que a comprovada por seus documentos.
Fernando Faria Montresol	15,00	15,00	Sim	
Gracieth Mendes Valenzuela	15,00	15,00	Sim	
João Elias Pancoto Malfatti	10,00	10,00	Sim	
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior em Engenharia Urbana</b>				
Não houve Inscritos.				
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior em Engenharia Elétrica</b>				
Não houve inscritos.				
<b>Desenvolvedor Técnico Sênior em Design Gráfico</b>				
José Carlos de Oliveira Gomes	4,50	2,50	Sim	A comprovação de tempo de experiência não é suficiente para pontuar em determinado item.
Raphael Ferreira Pachêco Malta Martins	19,00	15,00	Sim	Os documentos apresentados comprovam 12 meses de experiência em 2 projetos executados.

## 2 CANDIDATOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR

Nome do(a) Candidato(a)	Soma de Pontuação Indicada pelos/as Candidatos/as	Soma de Pontuação Aferida pela Comissão	Classificado/a para a Entrevista	Observações
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 1 (Informática e outras áreas)</b>				
Alexandre Prestes Girardello	10,00	10,00	Sim	
Ana Ferreira Domingues	-	-	Não	Não apresentou atestado de vacinação contra Covid-19.
Antônio Ribeiro de Carvalho	-	-	Sim	
Carlos Henrique Ribeiro de Brito	23,00	23,00	Sim	
Edson Makoto Hirama	30,00	15,00	Sim	Não há comprovação para participação em projetos e em um evento técnico e científico.

Gabriel Tanscheit Alves	20,00	20,00	Sim	
Gabrielly Cristine Araujo Rodrigues	31,00	17,00	Sim	Não foram encontrados comprovantes corretos para os itens C, E, F.
Joice Kelly Oliveira Mendes	30,00	30,00	Sim	
Lucas Pedreira Vital	16,00	-	Não	Faltou comprovação de matrícula em curso de Graduação; os links enviados para comprovações do item B não indicam autoria ou participação nos projetos; não há comprovação para o item D.
Maurício Rodrigues Shiguemoto	15,00	15,00	Sim	
Miguel Amadio de Oliveira	-	-	Sim	Não preencheu o quadro de pontuação da Ficha de Inscrição.
Nathália Barros Rodrigues	-	-	Sim	
Pedro Gabriel Correa Guimarães	-	-	Sim	
Rodrigo Ribeiro de Carvalho	-	-	Sim	
Theo Marques Faino	21,00	21,00	Sim	
Vitória Alves de Andrade Rocha	23,00	23,00	Sim	
Wallace Romualdo Barbosa	-	-	Não	Não comprovou ciclo completo de vacinação contra Covid-19.
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 2 (Engenharia Civil)</b>				
Bruna Barbosa da Silva	-	-	Não	Não apresentou comprovante de vacinação contra a Covid-19, conforme prevê o Edital.
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Superior 3 (Engenharia Elétrica)</b>				
Não houve inscritos.				
<b>Agentes de Apoio Técnico de Nível Superior 1 (Informática)</b>				
Fernanda Coelho Nunes	21,00	21,00	Sim	
Flávio Tuller da Silva	30,00	-	Sim	Não apresentou comprovantes para os itens B, D e E.
Jefferson Borges Saldanha	-	-	Sim	
Makalister Andrade da Silva	15,00	15,00	Sim	O documento apresentado para o item B não comprova a experiência indicada.
Marina Reginato	20,00	10,00	Sim	Os comprovantes apresentados possuem carga horária insuficiente para os requisitos a que se aplicam.
Reginaldo Cardoso de Oliveira Junior	-	-	Sim	
Vitória Cristine Guimarães Gonçalves	-	-	Não	Não apresentou comprovante de vacinação contra a Covid-19; a justificativa não pôde ser aceita segundo o critério do Edital.
<b>Agentes de Apoio Técnico de Nível Superior 2 (Proteção de Dados)</b>				
Ester Melo dos Passos	25,00	25,00	Sim	
Murilo Henrique Morong	30,00	20,00	Sim	
<b>Agentes de Apoio Técnico de Nível Superior 3 (Desenvolvimento Empreendedor e de Inovação)</b>				
Não houve inscritos.				

### 3 CANDIDATOS ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO

Nome do(a) Candidato(a)	Soma de Pontuação Indicada pelos/as Candidatos/as	Soma de Pontuação Aferida pela Comissão	Classificado/a para a Entrevista	Observações
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio 1 (Informática)</b>				
Ana Carolina Omitti Nascimento	25,00	-	Não	Não enviou comprovante de matrícula; não comprovou nenhuma pontuação.
Andressa de Souza Melo	15,00	15,00	Sim	

Brendon Guilherme Nunes dos Santos	15,00	15,00	Sim	
Eduarda Benaya Pinheiro Kreusch	30,00	10,00	Sim	Só comprovou cursos de extensão.
Geovanny Bezerra Batista	5,00	5,00	Sim	
Guilherme Kalyl Ribeiro Paixão	20,00	5,00	Sim	Comprovantes apresentados ao item B e E não validam completamente a pontuação apresentada.
Josias Nicácio de Oliveira	-	-	Sim	
Juliana Beninca Mazioli Silva	21,00	21,00	Sim	
Juliana Ribeiro Rodrigues	14,00	13,00	Sim	Não foram encontrados comprovantes corretos para os itens B, D, F.
Karolina Bonfim Stevanelli	11,00	11,00	Sim	Não assinou a ficha de inscrição.
Kenneth Samuel Lima de Brito	23,00	-	Não	Não comprovou vacina contra Covid-19 nem as pontuações indicadas; não informou o número de CPF.
Laiza Teixeira Silva	-	-	Sim	
Luís Antônio Costa Neto	21,00	20,00	Sim	Não comprovou participação em projeto indicado na pontuação apresentada.
Siang Welmer Neimorg	19,00	20,00	Sim	
Stheffany Teixeira Frutuoso	5,00	5,00	Sim	
Wanderley Aparecido Teixeira Júnior	-	-	Sim	
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio 2 (Edificações)</b>				
Não houve inscritos.				
<b>Desenvolvedores Técnicos Juniores de Nível Médio 3 (Eletrotécnica)</b>				
Gabriela Cunha Araújo	-	-	Não	Não apresentou comprovante de matrícula em Curso Técnico exigido.
<b>Agentes de Apoio Técnico Juniores de Nível Médio (Desenvolvimento Empreendedor e Inovação)</b>				
Alessandro de Souza Reis	24,00	24,00	Sim	

#### 4 DIVERSOS

Nome do(a) Candidato(a)	Soma de Pontuação Indicada pelos/as Candidatos/as	Soma de Pontuação Aferida pela Comissão	Classificado/a para a Entrevista	Observações
Bruno Santos Ferreira	-	10,00	Não	Não identificou a função pretendida conforme consta no Edital e respectiva Chamada. Faltou comprovação de matrícula em nível superior; o comprovante enviado não comprova o item B da ficha.
Camila Antônia Coelho de Andrade	-	25,00	Não	Não identificou na Ficha de Inscrição a função pretendida; o comprovante de graduação apresentado corresponde a função não prevista na Chamada Complementar ao Edital.
Harleson da Cruz Candido	25	14	Não	Não apresentou comprovante de matrícula ativa em curso de graduação; não há comprovação dos itens B, E e F; o tempo de experiência não é suficiente para atendimento ao item C; a comprovação de experiência é maior que a apresentada no item D; não identificação da função de interesse.

Conforme o item 5.17 do Edital, "[...] recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail [edital.procint@ifro.edu.br](mailto:edital.procint@ifro.edu.br), dentro do prazo previsto no

cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES". Os recursos devem se restringir aos resultados, que se referem à confirmação da inscrição e à pontuação apurada pela Comissão Avaliadora. **Para ajuste de cronograma, o prazo para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar se encerrará dia 11 de maio de 2022.**

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: [edital.procint@ifro.edu.br](mailto:edital.procint@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/05/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589955** e o código CRC **6EDAFF9A**.